



ATA DA 855ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta e seis minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Quinquagésima Quinta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretário, Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que "em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as transmissões ao vivo das Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT, as quais passam a ser realizadas por vídeo conferência, gravadas e disponibilizadas posteriormente no site da Agência."

Considerando o disposto nos artigos 64, V e 65, I, da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, bem como, no artigo 78-B, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 71, §1º do Regimento Interno da ANTT, os Processos Administrativos Disciplinares e os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, se encontram com restrição de acesso às informações, motivo pelo qual seu julgamento será realizado ao final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador.

O processos reservados que constam na pauta da Reunião de Diretoria são os itens 2.2.1 e 2.3.2.

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD PRADO

2.1.1. Processo nº 50501.331935/2018-08

Interessados: ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES L e KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Recurso de impugnação de implantação de linha.

Decisão: Conforme Voto DG – 040/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer os recursos interpostos pelas empresas Rota Transportes Rodoviários Ltda., CNPJ nº 14.492.342/0001-80, e Empresa Gontijo de Transportes Ltda., CNPJ nº 16.624.611/0001-40, por meio dos quais solicitam

impugnação de implantação de linha autorizada à empresa Kandango Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 03.233.439/0001-52, e no mérito negar provimento, mantendo os termos da Deliberação nº 66, de 15 de janeiro de 2019.

2.1.2. Processo nº 50500.024390/2020-01

Interessados: ALFA LUZ VIAÇÃO TRANSPORTE LTDA e OUTRAS

Assunto: Solicitação de Mercados - Pedidos anteriores à publicação da Deliberação nº 134, de 21 de março de 2018.

Decisão: Conforme Voto DG - 048/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por convalidar as Portarias SUPAS nº 83, nº 84 e nº 115, de 29 de outubro de 2019, quanto aos requerimentos administrativos contidos no anexo da Deliberação.

2.1.3. Processo nº 50500.332951/2016-58

Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Pedido de autorização para operar novos mercados.

Decisão: Conforme Voto DMV- 034/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por indeferir o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda., inscrita no CNPJ nº 82.647.884/0001-35, por inobservância ao disposto no art. 4º da Deliberação nº 134, de 21 de março de 2018 e não conhecer do pedido de impugnação apresentado pela empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda., CNPJ n. 04.229.706/0001-80, por perda de objeto.

2.1.4. Processo nº 50500.030170/2020-16

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A. - CCR VIASUL

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Conforme Voto DG - 045/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, as áreas necessárias às obras de implantação de passarela na BR-101/RS, no km 045+130m, no Município de Terra de Areia/RS.

2.1.5. Processo nº 50500.041431/2020-15

Interessados: AGUIMAR PEREIRA EVANGELISTA EIRELI E OUTRAS

Assunto: Termo de autorização dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DG - 046/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por autorizar as empresas relacionadas em seu anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

BLOCO DA PAUTA - O item 2.1.6 foi deliberado em bloco, por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.1.6. Processo nº 50500.026665/2020-32

Interessado: EXPRESSO MARLY LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional – Pedido de supressão de linha com paralisação de mercados.

Decisão: Conforme Voto DG – 047/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por deferir o pedido da empresa Expresso Marly Ltda., LOP 3, CNPJ nº 01.026.921/0001-96, para a supressão da linha Ceres (GO) - Conceição do Araguaia (PA), prefixo 12-0315-00, e a paralisação dos mercados de: Ceres (GO), Rialma (GO) e Fátima (TO) para: Conceição do Araguaia (PA), a partir de 16 de junho de 2020, com alteração da Licença Operacional nº 03.

2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

2.2.1. Processo nº 50500.307112/2018-63

Interessado: CORREGEDORIA – COREG

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Decisão: Conforme Voto DWE – 072/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 50500.307112/2018-63, com fulcro no artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.3 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

BLOCO DA PAUTA - O item 2.3.1. foi deliberado em bloco, por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.3.1. Processo nº 50500.031407/2020-78

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A. – CCR VIASUL

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública

Decisão: Conforme Voto DAP - 033/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, as áreas destinadas às obras de interconexão, na BR-290/RS, no km 062+640m, no Município de Gravataí/RS.

2.3.2. Processo nº 50500.441994/2016-23

Interessado: AUTOPISTA FLUMINENSE

Assunto: Processo Administrativo Simplificado - Pedido de Recurso

Decisão: Conforme solicitado pelo Relator, para realizar nova análise no processo, a Diretoria Colegiada aprovou a retirada de pauta do referido processo, previsto no Art. 78, parágrafo único, da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.4 DIRETOR: MURSHED MENEZES

2.4.1. Processo nº 50500.181279/2018-98

Interessado: DIRETORIA COLEGIADA

Assunto: Proposta de alteração do anexo da Resolução nº 5.810, de 3 de maio de 2018, que aprovou o Regimento Interno da ANTT

Decisão: Após o referido processo ter sido objeto da pauta da 854ª Reunião da Diretoria Colegiada, ocasião em que foi deferida vista coletiva da matéria, em consonância com o estabelecido no parágrafo único do artigo 109 da Resolução nº 5.810, de 3 de maio de 2018, foi aprovada por unanimidade a proposição do Diretor-Relator, contida no Voto DMM – 020/2020, restando aprovados, por conseguinte, o novo Regimento Interno e a Deliberação que trata da organização das Superintendências de Processos Organizacionais, com a definição das Gerências e regras para a criação de Coordenações.

Registro do Diretor Davi Barreto - DDB: "Quero fazer um registro parabenizando o Diretor Murshed Menezes, o empenho da equipe do Gabinete, de todos os gabinetes envolvidos, da Procuradoria. Temos agora um Regimento Interno muito mais moderno, com nova estrutura para a Agência, e que de fato foi um avanço significativo, fruto do trabalho capitaneado pelo Menezes."

Registro do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud: "Gostaria de agradecer, de corroborar com as palavras do Diretor Davi e também agradecer ao Tito, Chefe de Gabinete, que colaborou muito para que tivesse hoje a proposta pronta para votação e um avanço importante nesse momento."

BLOCO DA PAUTA - O item 2.4.2 foi deliberado em bloco, por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.4.2. Processo nº 50500.030554/2020-21

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A. – CCR VIASUL

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Conforme Voto DMM – 034/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, em favor da CCR-VIASUL, para fins de desapropriação, total ou parcial, as terras e/ou benfeitorias delimitadas pelas coordenadas descritas nesse documento, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) à execução das obras de implantação da interconexão, na BR - 290/RS, no Km 032+170m, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despachos DWE SEI nº 3356963 e 3361599, de 7.5.2020 – Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 67 do Regimento Interno da ANTT: Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho nº 3356963, acatando o pedido de cancelamento do sorteio do processo nº 50500.035439/2020-42 e, portanto, com a decisão de que sejam os autos encaminhados à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, para que, após atendidas as recomendações contidas no Despacho, proceda o arquivamento dos pedidos de

mercados novos, por entender que a matéria dispensa à apreciação pela Diretoria Colegiada.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, em exercício, às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, deu por encerrada a Octingentésima Quinquagésima Quinta Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 25/05/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 25/05/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 25/05/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA, Chefe de Gabinete**, em 25/05/2020, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 26/05/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 01/06/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 01/06/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3467568** e o código CRC **97F93DBB**.
